



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Of. N.

DECRETO Nº28/62

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI 54/62, DE 12/9/62, QUE CRIA O SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

R E S O L V E:

NOMEAR O SENHOR IRINEU LAINO, REPRESENTANDO O COMÉRCIO E INDÚSTRIA EM GERAL, JUNTO AO CONSÊLHO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, CUJAS ATRIBUIÇÕES CONSTAM NA LEI SUPRA CITADA, A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
2 DE OUTUBRO DE 1962.

HENIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL